
PORTRARIA INTERNA DO CAV
Nº 367/2022, de 20/12/2022

DESIGNA COMISSÃO DE ENSINO DO CAV.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, no uso de suas atribuições, conforme o disposto na Resolução 016/2013-CONSEPE,

RESOLVE:

1 – Aprovar, "ad referendum" do Conselho de Centro, a composição da Comissão de Ensino do CAV/UDESC, conforme segue:

Membro	Suplente	Departamento
Josiane Teresinha Cardoso	-	Presidente
Germano Güttiler	Olívio José Soccol	Agronomia
Jeane de Almeida do Rosário	Viviane Trevisan	Engenharia Ambiental e Sanitária
Jean Alberto Sampietro	Marcio Carlos Navroski	Engenharia Florestal
Nilson Oleskovicz	Sandra Maria Ferraz	Medicina Veterinária
Mari Lucia Campos	Paulo Roberto Ernani	Solos e Recursos Naturais
Carla Ivane Ganz Vogel	André Fischer Sbrissia	Produção Animal e Alimentos

2 – Estabelecer o período de vigência de 02 (dois) anos, a contar de 01/01/2023 até 31/12/2024.

3- A partir de 01/01/2023 fica revogada a Portaria 220/2022, de 29/07/2022.

Prof. André Thaler neto

Diretor Geral
CAV/UDESC